



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3033, 20
Proc. Nº 01
Fls. 01
Resp. [assinatura]

MOÇÃO Nº 116 /2020.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O vereador César Rocha - DC requer, nos termos regimentais após apreciação e aprovação do nobre plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de SP, Exmo. Senhor JOÃO DÓRIA**, para que exclua da relação dos imóveis a serem leiloados, a área onde se situa a **ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**, nos termos da Lei 16.338/2016, procedendo-se à sua **DOAÇÃO** a esta entidade.

Justificativa:

A Associação Mata Ciliar é uma organização sem fins lucrativos, que atua há 25 anos no resgate, tratamento e reintegração de animais silvestres, dando suporte a diversas cidades da região, inclusive Valinhos. A entidade tem um importante papel também oferecendo treinamento para as Guardas Ambientais, em sua atuação em campo, além de diversas outras ações para conservação da biodiversidade, sendo referência para mais de 120 municípios do Estado de São Paulo.

Nestes anos de atuação, milhares de animais foram resgatados, muitos deles reinseridos na natureza, porém aqueles que por alguma razão, seja temporária ou definitiva, não possam ser readaptados, permanecem abrigados nas instalações da Associação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3033/20
Fls. 02
Resp. _____

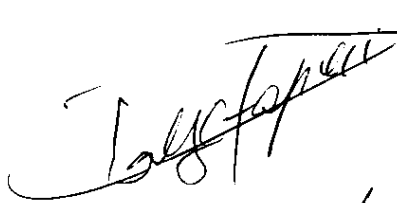
Atualmente, a Mata Ciliar abriga mais de 800 animais, desde felinos até aves e primatas, na área de 330 mil metros quadrados. Para tanto, há uma adaptação dos recintos, para que todos os espaços sejam montados de acordo com a necessidade de cada espécie, minimizando assim o impacto da retirada de seu habitat.

Além disso, o local onde se encontra a ONG é estratégico, de fácil acesso às rodovias o que possibilita rapidez e sucesso no atendimento aos animais encaminhados pelas concessionárias e polícia ambiental.

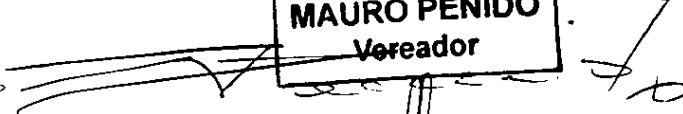
Apesar do importante serviço prestado, a sua continuidade está em risco. Isto porque a Lei 16.338/2016 prevê o leilão do terreno onde se situa a Associação, em Jundiaí, o que resultará em verdadeiro desastre e abandono das ações realizadas pela Mata Ciliar, posto que nenhuma outra organização realiza o mesmo trabalho e com a mesma excelência em nossa região.

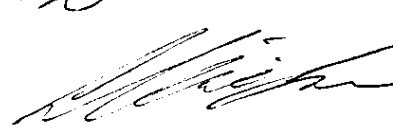
Como conclusão, a reanálise da pretensa venda desta propriedade deve ser realizada, excluindo-a dos imóveis relacionados na Lei 16.338/2016, procedendo-se à sua DOAÇÃO a esta entidade, que tão valoroso trabalho realiza, de forma gratuita, à população de seu entorno, aos animais e ao meio ambiente, o que em caráter de urgência requeremos a V. Exas.

Valinhos, 17 de agosto de 2020.


CÉSAR ROCHA
Vereador - DC


MAURO PENIDO
Vereador


KIKO BELONI
Vereador


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT